



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI
Secretário de Planejamento e Gestão

LACIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....2/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº719

Segunda-Feira, 27 Abril de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 111 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Programa Somando Força e nos termos dos Convênios 206, 207, 208 e 209 de 2014,

RESOLVE

Designar os servidores **GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA** e **HELOISA DIAS DOS SANTOS** para acompanhar e fiscalizar as obras referentes aos Convênios firmados com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de abril de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 112 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 02540/2015,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **SANDRA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 1.367, Professor “E”, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 21/03//2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de abril de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2778

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2696/2015; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Srº Antônio Marques da Silva, **FUNÇÃO:** Auxiliar de Manutenção, referência II; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses com início em 01 de abril de 2015, findando-se em 31 de Julho de 2015; **VALOR:** 792,14 (setecentos e noventa e dois reais e catorze centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101.220.202.034-3.1.90.04-01 e 04, CR 608 e 609; 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04- CR 175 e 418. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2779

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2044/2015 **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sr. Célio Fernando Antunes; **OBJETO:** *Constitui objeto do presente contrato a locação de 01 (um) imóvel com área privativa predial de 171,94 m2 área comum, e, 14.34 m2 de área construída, 186,28 m2, fração ideal do terreno de 72, 145/10000, localizada no térreo, com entrada pela rua Cel. Francisco Limongi, nº 125, Estação, neste município de São José do Vale do Rio Preto.* **VALOR:** O preço da locação será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagos mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de Abril de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretario de Administração- Interino

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2601

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 7374/2011; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa PONTOBIT Soluções Tecnológicas Ltda EPP. **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de março de 2015 e findando-se em 23 de março de 2016, o prazo previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do referido contrato. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de Abril de 2015.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2756

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0982/2015; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa C. Pacheco Construções Ltda. ME. - **OBJETO:** Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo do referido contrato. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 443/2014

FORNECEDOR: COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 1583/2015, o item abaixo passa a ser registrado na cláusula quarta da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 20 de Fevereiro de 2015, com o seguinte valor:

PREÇOS ANTERIORES

84	3	Unid.	RESERVATORIO DE AGUA DE 20.000 LITROS EM FIBRA DE VIDRO, COM TAMPA, DE ACORDO COM NORMA NBR13210 DA ABNT.	COSTA E FREITAS	FIBROMAR	R\$5.890,00	R\$17.670,00
----	---	-------	---	-----------------	----------	-------------	--------------

PREÇOS ATUAIS

84	3	Unid.	RESERVATORIO DE AGUA DE 20.000 LITROS EM FIBRA DE VIDRO, COM TAMPA, DE ACORDO COM NORMA NBR13210 DA ABNT.	COSTA E FREITAS	FIBROMAR	R\$6.389,00	R\$19.167,00
----	---	-------	---	-----------------	----------	-------------	--------------

São José do Vale do Rio Preto, 27 de Abril de 2015

MÁRCIO LUCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração - Interino

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 380/2014

FORNECEDOR: VANDERSON PEREIRA DASILVAME- KERFRANGO

De acordo com os despachos exarados no feito nº 0185/2015, o item abaixo passa a ser registrado na cláusula quarta da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 09 de Janeiro de 2015, com o seguinte valor:

PREÇOS ANTERIORES

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.
21	16950	kg	Coxa e contra-coxa de frango - resfriado - manipulado em condições de higiene adequadas. Embalagem de 01 kg. Livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE.	VANDERSON	KERFRANGO	4,84
22	2620	kg	Fígado de frango - resfriado - manipulado em condições de higiene adequado - embalagem de 01 kg. Resfriado, limpo, aspecto: próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto.	VANDERSON	KERFRANGO	3,09
30	3120	kg	Moela de frango - resfriada - manipulado em condições de higiene adequadas - embalagem de 01 kg. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto.	VANDERSON	KERFRANGO	4,29

32	16800	kg	Peito de frango - resfriado – limpo e inteiro - sem carcaça, sem pescoço e sem demais ossos da costela, manipulado em condições de higiene adequadas. Emb. de 01 kg. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE.	VANDERSON	KERFRANGO	5,5
----	-------	----	---	-----------	-----------	-----

PREÇOS ATUAIS

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.
21	16950	kg	Coxa e contra-coxa de frango - resfriado - manipulado em condições de higiene adequadas. Embalagem de 01 kg. Livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE.	VANDERSON	KERFRANGO	5,25
22	2620	kg	Fígado de frango - resfriado – manipulado em condições de higiene adequado - embalagem de 01 kg. Resfriado, limpo, aspecto: próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto.	VANDERSON	KERFRANGO	3,35
30	3120	kg	Moela de frango - resfriada – manipulado em condições de higiene adequadas - embalagem de 01 kg. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto.	VANDERSON	KERFRANGO	4,49
32	16800	kg	Peito de frango - resfriado – limpo e inteiro - sem carcaça, sem pescoço e sem demais ossos da costela, manipulado em condições de higiene adequadas. Emb. de 01 kg. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE.	VANDERSON	KERFRANGO	5,97

São José do Vale do Rio Preto, 27 de Abril de 2015

MÁRCIO LUCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração - Interino